

Sindicato das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



Moção

Os trabalhadores da **ARM – Águas e Resíduos da Madeira**, reunidos em plenário geral no dia 30 de Novembro com o objectivo de analisar a situação do processo negocial do AE, consideram que:

- Após oito reuniões de negociação a Administração, nas matérias salariais e pecuniárias, não se tem mostrado disponível para apresentar propostas que venham ao encontro das justas reivindicações dos trabalhadores;
- Os trabalhadores não têm actualizações salariais há já vários anos e a última proposta de tabela salarial apresentada pela Administração ficou muito aquém das possibilidades da empresa;
- A comissão negociadora sindical, dentro daquilo que foram as decisões dos últimos plenários, sempre se mostrou disponível para a negociação dos valores da tabela e dos respectivos enquadramentos;
- A Administração não aceita negociar a tabela nem fazer os enquadramentos, a não ser aos trabalhadores que estão abaixo do primeiro nível, para cada categoria;
- O Governo Regional nada tem feito para que os trabalhadores vejam melhoradas as suas condições de vida e de trabalho.

Assim, os trabalhadores da ARM decidem:

- 1. Exigir que a administração faça propostas que venham de encontro às legítimas expectativas dos trabalhadores, nomeadamente
 - Uma tabela salarial que valorize o trabalho e os trabalhadores;
 - Um melhor enquadramento e reclassificação das suas carreiras profissionais;
 - Mais segurança e melhores condições de trabalho;
 - A passagem de todos os trabalhadores com vínculos de trabalho precário a vínculos de trabalho permanente;
 - Contratação de novos trabalhadores em falta em várias áreas na empresa.
- 2. Exigir que o Governo Regional e a Assembleia Legislativa Regional tomem todas as providências e medidas para que os trabalhadores tenham um real aumento do salário já em Janeiro de 2018, levando a que os trabalhadores recuperem o poder de compra perdido nos últimos anos, de forma a contribuir também para a economia regional;
- 3. Mandatar a comissão negociadora sindical e o sindicato para, na eventualidade de a Administração, o Governo Regional e a Assembleia Legislativa Regional não responderem num curto espaço de tempo às justas reivindicações dos trabalhadores, convocarem as acções de luta que acharem mais convenientes em defesa das nossas justas aspirações.

30 de Novembro de 2017 O Plenário